

POLÍTICA DE INVESTIMENTO  
RESPONSÁVEL - ESG

**NAAMI**

NOVEMBRO/2023

## 1. Apresentação

Esta Política de Investimento Responsável - ESG (“Política”) aplica-se às administradoras de carteiras de títulos e valores mobiliários, na modalidade gestora de recursos, nos termos da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, conforme alterada (“RCVM 21”), do Grupo Navi, quais sejam, Navi Capital – Administradora e Gestora de Recursos Financeiros Ltda. (“Navi Capital”), Navi Yield – Administradora e Gestora de Recursos Financeiros Ltda. (“Navi Yield”), Navi Allocation – Administradora e Gestora de Recursos Financeiros Ltda. (“Navi Allocation”), Navi Real Estate Selection – Administradora e Gestora de Recursos Financeiros Ltda. (“Navi Selection”), Navi Real Estate Ventures – Administradora e Gestora de Recursos Financeiros Ltda. (“Navi Ventures”), Navi International – Administradora e Gestora de Recursos Financeiros Ltda. (“Navi International”). Quando referidas em conjunto no presente documento, Navi Capital, Navi Yield, Navi Allocation, Navi Selection, Navi Ventures e Navi Internacional são designadas “Gestoras” ou “Grupo Navi”.

O detalhamento do escopo das atividades de cada uma das Gestoras e regras para mitigação de conflitos de interesse pode ser consultado no Código de Ética do Grupo Navi.

O objetivo desta Política é definir os princípios que norteiam a integração dos aspectos ESG na condução dos negócios do Grupo Navi, bem como as diretrizes, regras, procedimentos, critérios e controles internos que serão adotados pelo Grupo Navi para a realização de investimentos sustentáveis e/ou de integralização da questão ESG no processo de gestão das carteiras de seus fundos de investimento identificados como IS na base de dados da ANBIMA e/ou fundos de investimentos que integrem questões ESG nas respectivas políticas de investimentos, conforme requisitos da regulação e autorregulação, especialmente as Regras e Procedimentos de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros da ANBIMA.

## 2. Aplicabilidade

Esta Política deve ser aplicada por aqueles que, em virtude de cargo, função e/ou relação societária, empregatícia, comercial, profissional, contratual ou de confiança, tais como os diretores, empregados, funcionários, associados, trainees e estagiários do Grupo Navi, independentemente da natureza destas atividades, sejam elas direta, indireta e/ou secundariamente relacionadas com quaisquer atividades fim ou meio (em conjunto os “Colaboradores” e individualmente o “Colaborador”), bem como a todas as empresas investidas do Grupo Navi e quaisquer ativos/investimentos realizados pelo Grupo Navi, estejam diretamente ligados ao processo de gestão das carteiras de fundos de investimentos “IS” ou que integrem questões ESG em suas respectivas políticas de investimentos, bem como à equipe de Risco e Controles Internos para fins de verificação do adequado cumprimento do disposto nesta Política.

Dentre os fundos de investimento geridos pelo Grupo Navi, atualmente a Navi Yield é responsável pela gestão de fundos de investimento em participações infraestrutura com foco em projetos de energias sustentáveis, aos quais, no seu processo e gestão, serão observadas as rotinas definidas nesta Política, bem como o disposto na regulação e autorregulação, respeitado o prazo legal para adaptação dos referidos fundos.

### 3. Investimento Responsável

O Grupo Navi utiliza a abordagem de integração de fatores ESG no processo de formação das carteiras, ajustando as projeções financeiras para incorporar o impacto esperado desses fatores nas companhias investidas.

#### a. Filosofia Geral

Os aspectos ESG são definidos a partir da estratégia de integração. Nesse sentido, são incorporados fatores ambientais, sociais e de governança nos modelos de análise financeira da empresa ou do projeto.

O primeiro passo é reunir o máximo de informações, fornecidas tanto pela companhia quanto por provedores de serviços especializados em ESG, para identificar quais são os fatores relevantes que afetam a empresa em questão. Em seguida, os analistas de investimentos da Gestora avaliam qualitativamente a influência desses fatores, considerando que podem ser necessários ajustes em dados financeiros ou nos modelos de avaliação das empresas. Após isso, os pontos que representarem riscos para o investimento são estudados em maior profundidade e debatidos no Comitê ESG, em um processo interno chamado internamente como de darwinismo de ideias. Nesse sentido, se busca, sempre que possível, quantificar o impacto financeiro dessas questões em nossos modelos de *valuation*.

O resultado desse processo é uma decisão de investimento embasada em análise financeira que engloba os seguintes fatores ESG:

#### Environmental

- Uso de recursos naturais
- Emissão de carbono
- Consumo e eficiência energéticos
- Poluição
- Tecnologia limpa
- Preservação da biodiversidade
- Proteção contra desastres ambientais
- Certificações oferecidas por instituições ESG
- Gestão de resíduos
- Logística reversa

- Políticas para cadeia de suprimentos em linha com ESG

## Social

- Políticas e relações de trabalho
- Política de inclusão e diversidade
- Saúde, segurança e treinamento dos colaboradores
- Qualidade de atendimento ao cliente
- Atração e retenção de talentos
- Direitos humanos
- Privacidade e segurança de dados
- Externalidades na comunidade do produto/serviço prestado
- Políticas para comunidades impactadas

## Governance

- Diversidade, nível de independência, histórico e qualidade técnica do conselho de administração e executivos
- Remuneração do conselho de administração e dos executivos
- Governança bem definida no Estatuto Social e Acordo de Acionistas
- Organização da Estrutura Societária
- Práticas contábeis
- Transações com partes relacionadas
- Ética e transparência
- Políticas financeiras, controles internos e gestão de risco
- Histórico de conduta e reputação com stakeholders e mercado em geral
- Nível, profundidade e qualidade de *disclosure* de informações

Nesse sentido, com base nas informações coletadas e o relatório de análise elaborado internamente a respeito dos fatores acima citados, é realizada a seleção do ativo que integre questões ESG, conforme política de investimento da carteira gerida.

Além disso, entende-se que o diálogo com as empresas e prestadores de serviços financeiros é fundamental para promover engajamento nas temáticas ESG relacionadas aos seus respectivos negócios. O ativismo das questões ambientais, sociais e de governança, para o Grupo Navi, envolve fomentar o desenvolvimento não somente de companhias que já sigam as boas práticas de ESG, mas também daquelas que estão menos avançadas no tema. É analisada a participação em engajamentos coletivos de acordo com seu fundamento e a exposição ao setor ou empresa em questão.

### **b. Seleção de Ativos e Investimento**

Para os fundos de investimento “IS” ou que integrem questões ESG, o compromisso com a integração de fatores ESG ocorre desde o processo de nascimento dos fundos. Isso porque, no regulamento de cada fundo, são estabelecidos os benefícios ambientais, sociais ou de governança esperados e como a política de investimento busca originá-los, conforme exigido pela regulação, bem como serão definidas as metodologias para alcançar esses benefícios.

Uma vez claro o objetivo do fundo, o processo de seleção de ativos consistirá em processo que analisará aspectos quantitativos e qualitativos, de modo a identificar não somente empresas ou projetos que apresentem um retorno superior à média de mercado, mas associando essa avaliação com indicadores ASG de forma a identificar quais são os impactos gerados.

Para tanto, poderão ser contratados terceiros especializados para condução de *due diligence* especializada, de modo a identificar e formalizar os aspectos socioambientais relevantes dentro da área de atuação da companhia ou projeto analisado.

### **c. Monitoramento**

O Comitê de ESG é responsável por estabelecer os pilares ESG esperados na atuação do Grupo Navi em todas suas áreas de negócios, bem como monitorar ações e decisões que impactem diretamente aspectos ambientais, sociais e de governança, considerando os impactos na reputação do Grupo.

Ademais, anualmente o Grupo Navi reavalia as conquistas e os próximos objetivos ESG, contando com o engajamento de todo o time de investimentos. Com isso, o Grupo Navi busca se aperfeiçoar cada vez mais nessa jornada do investimento responsável.

Já as carteiras dos fundos e seus respectivos ativos são monitorados pela equipe de gestão por meio de sistema terceirizado, a partir do qual são acompanhados os impactos ambientais, sociais e de governança, conforme aplicáveis, gerados por cada companhia investida.

### **d. Desenquadramento**

Caso seja identificado que um ativo integrante da carteira não mais se enquadra nos requisitos previstos nesta Política, será convocada reunião do Comitê de Investimentos para avaliação das providências a serem tomadas, inclusive podendo ser decidido pelo desinvestimento.

## **4. Governança**

### **a. Comitê ESG**

O Comitê ESG é o fórum do Grupo Navi responsável por debater assuntos relacionados às práticas ESG, acompanhando as principais discussões acerca do tema e aplicando, sempre que possível, inovações e regulamentos trazidos pela ANBIMA e CVM. Ademais, o Comitê ESG também é responsável pelo desenvolvimento de procedimentos e ferramentas para aprimorar e garantir a aplicação de questões ESG nos diferentes processos de tomada de decisão do Grupo Navi, conforme aplicável, sempre com o objetivo de mitigação de riscos e geração de retorno com o menor impacto ambiental e social possível.

O referido Comitê é formado por pelos seguintes profissionais do Grupo Navi: Matheus Amorim (diretor), Marcelo Araújo (diretor), Guilherme Sassi (diretor), Guilherme Sadahiro (analista) e Livia Vardasca (analista).

O Comitê ESG se reunirá semestralmente, podendo ocorrer reuniões em menor periodicidade por convocação de um de seus membros mediante justificativa. Suas decisões assim como assuntos abordados são registrados em atas as quais são arquivadas, em meio físico ou digital, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos.

#### **b. Comitê de Investimentos**

O Comitê de Investimentos é um órgão de caráter técnico, com o viés de reunir os seus membros para a discussão dos estudos técnicos elaborados pela equipe de análise acerca das possibilidades de investimentos, bem como pelo estabelecimento de diretrizes gerais de investimento.

Para os fundos “IS” ou que integrem ESG, o Comitê de Investimentos é órgão responsável pela aplicação dos padrões ESG como parte da análise dos portfólios e tomada de decisão de investimentos e desinvestimentos.

A composição do Comitê de Investimento de cada Gestora do Grupo Navi, a frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões encontram-se detalhadas no Formulário de Referência de cada gestora.

### **5. Vigência, Aprovação e Atualização**

Esta Política será revisada ao menos a cada 24 (vinte e quatro) meses, salvo se os eventos atípicos demandarem ajustes em períodos menores, inclusive em mudança da regulamentação sobre o tema de que trata a Política, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. Poderá, ainda, ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência. Uma vez aprovada a alteração do seu teor, a nova versão da Política deverá ser aprovada pela Alta Administração das Gestoras.

Ademais, a versão vigente da presente Política encontra-se disponível no site da Sociedade na internet, bem como registrada na ANBIMA. A nova versão será encaminhada, sempre que alterada, à ANBIMA e aos administradores fiduciários, destacando as alterações promovidas, no prazo máximo de 15 dias da alteração.